

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 828 MACEIÓ/AL, 10 DE NOVEMBRO DE
2022.**

Autor(a): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS.

**COMENDA DA POLICIAL CIVIL
ANDERSON DE LIMA SILVA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Policial Civil Anderson de
Lima Silva ao Senhor **FÁBIO MICHEL COSTA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 10 de novembro de
2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45ECF696

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 11/11/2022. Edição 6562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>